



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: IX, Extra nº: 1211

1

Juatuba- MG, Quarta-Feira 17 de outubro de 2018

Atos do Poder Executivo

RH

VIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 006/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 06/2018, torna pública a Oitava Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento das vagas de estágio especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, no dia 19/10/2018, as 14:00 para apresentação e comprovação dos Requisitos descritos no edital. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.6 do Edital 006/2018.

QUADRO I

SECRETARIA CLAS. NOME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 14º LISIANE ALMEIDA SOUZA
DE FARIA

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tânus Saliba, nº465– Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5480.

Juatuba, 17 de Outubro de 2018.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, uma área de 4.455,47 m² (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco e quarenta e sete metros quadrados), de um imóvel constituído de 5.800 m², situado às margens da rodovia BR – 262, altura do KM 375, município de Juatuba, de propriedade de AUTO POSTO E RESTAURANTE DO JUÁ LTDA., CNPJ nº 02.381.298/0001-52, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 31.967, com os seus limites e confrontações devidamente especificados no mapa e memorial descritivo que acompanham este Decreto.

Art. 2º A Servidão Administrativa a que se refere este Decreto destinar-se-á à implantação de acesso ao Condomínio Village, no município de Juatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de outubro de 2018; 26º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.294 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA DE 4.455,47m² (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS), EM UM LUGAR DENOMINADO CONDOMÍNIO VILLAGE, MUNICÍPIO DE JUATUBA.